



## **AVALIAÇÃO PREVIA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR.  
DA FUNDAMENTAÇÃO PARA O VALOR DO IMÓVEL.**

O imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento do depósito da merenda escolar, que dará atendimento para os usuários que necessitam desses serviços, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da Administração.


O valor do imóvel será realizado com base no valor de mercado e com o valor do aumento do IPTU e na melhorias que o proprietário fez no imóvel, com isso reajustamos o valor compatível com o mercado local e avaliação prévia da estrutura física do imóvel. Considerando, imóvel na estrada da fortaleza nº S/N do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 583,28 m<sup>2</sup>, com 2 compartimentos em bom estado de conservação, conforme laudo de vistoria emitido no dia 03/01/2019.

### **VALOR**

O imóvel na Estrada Fortaleza nº S/N do município de São Miguel do Guamá, com área total construída de 130,0 m<sup>2</sup>, foi avaliado aluguel mensal com o valor correspondente de R\$: 738,77 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo exposto, propomos a locação do imóvel do Sr. Manoel Alves Vasconcelos Filho, CPF:281.763.593-00 RG: 060853720160 SESP/MA, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades principais, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida a dispensa para a locação do imóvel, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

  
**Antonio Carlos Amaro Costa**  
**Eng.º Civil**  
**CREA:4.188-D/PA**

**CONFEA:15008924-4**

*Antonio Carlos Amaro Costa*  
Eng.º Civil  
CREA: 4.188-D/PA  
CONFEA: 15008924-4